

Salvador, 13 de agosto de 2015

Ao  
Sindipetro Bahia  
Direção.

Prezados Companheiros:

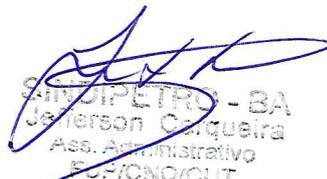
*O Conselho Fiscal desta entidade, vem através desta encaminhar, o relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre o balancete desta entidade no período de outubro, novembro e dezembro de 2014, (2 vias anexo).*

Certos da vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

  
Almir Botelho Bomfim  
Conselho Fiscal

  
Antonio Carlos Freitas dos Santos  
Conselho Fiscal

  
SINDIPETRO - BA  
Jerson Carqueira  
Ass. Administrativo  
CPF/CNPJ/OUT

13  
08  
2015

Ciente,



13/08/15

**Ata e Parecer do Conselho Fiscal referente ao período de outubro, novembro e dezembro 2014.**

Atendendo ao dispositivo no art. 93 par. 3ª do Estatuto do SINDIPETRO-BA vem o Conselho Fiscal apresentar a essa Direção o Parecer Trimestral sobre as contas examinadas, nos seguintes termos.

O Conselho Fiscal, em cumprimento ao contido na par. 3ª. do prefalado Dispositivo Estatutário, reuniu-se por 5 (cinco) oportunidades no decorrer desses mês de agosto/2015, procedendo a análise dos balancetes referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2014, na seguinte ordem:

Vale destacar que, apesar de cada um dos balancetes mensais, para facilitar a análise dos documentos contábeis, terem ficado sob a responsabilidade do Conselho, as deliberações sobre as aprovações, ajustes ou eventuais recomendações foram realizadas pelo Conselho Fiscal em reunião de seus membros, tomando-se o voto de cada um dos participantes para fins de definir as providencias necessárias.

Na análise das despesas, relativas a gastos, não constatamos qualquer indício de juntada de documentos que não estivessem ligados a eles, ou seja, cada despesa foi comprovada pelos documentos fiscais correspondentes. No que diz respeito à legitimidade na execução da despesa, este Conselho Fiscal isenta-se de emitir opinião de cunho pessoal quanto à necessidade dos gastos, tendo em vista que sua função é analisar os gastos do ponto de vista técnico e neste mister, os executores possuíam a legitimidade estatutária, ou ainda estavam amparados em decisões de Assembleias Gerais Extraordinárias para executa-las.

Ressalta-se que a atual gestão tem adotado, a priori, todos os meios necessários, incluindo-se sugestões dadas pelo Conselho Fiscal, para melhor gerir os gastos do Sindicato, visando assim um maior controle dos valores arrecadados e a recuperação das reservas financeiras.

Ainda na oportunidade esse Conselho Fiscal solicita apresentação da evolução e ou atuais bens patrimônios do SINDIPETRO com a divulgação dos bens próprios do SINDIPETRO.

#### **SUGESTÕES:**

- Providenciar atualização no link especifica, na internet, das prestações de contas do SINDIPETRO.
- Conselho Fiscal na oportunidade solicita à Direção do SINDIPETRO providenciar link especifico no site, na internet, para os associados possam acessar as Atas, do Conselho Fiscal informando-se a por meio do Jornal eletrônico.
- Disponibilizar a presença do Profissional Contador para esclarecimento quando solicitado pelo Conselho Fiscal.
- Observar a diferença nas notas fiscais de compra e de serviços.

#### **PARECER PRÉVIO**

Em vista do exposto, o Conselho Fiscal do SINDIPETRO, com fulcro no art93, parç. 3 do Estatuto da entidade, manifesta-se mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do SINDIPETRO relativas ao período de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2014 estão aprovadas, atualização do link específico, na internet, das prestações de contas, apresentação da evolução Patrimonial do SINDIPETRO e por fim providenciar link específico no site, na internet, para que os associados possam acessar as ATAS, do CONSELHO FISCAL informando-se por meio do Jornal Eletrônico do SINDIPETRO.

Estamos à disposição para esclarecimentos

Salvador, 13 de agosto de 2015.

  
Almir Botelho Bomfim

Conselho Fiscal

  
Antonio Carlos Freitas dos Santos

Conselho Fiscal

**Ata e Parecer do Conselho Fiscal referente ao período de outubro, novembro e dezembro 2014.**

Atendendo ao dispositivo no art. 93 par. 3º do Estatuto do SINDIPETRO-BA vem o Conselho Fiscal apresentar a essa Direção o Parecer Trimestral sobre as contas examinadas, nos seguintes termos.

O Conselho Fiscal, em cumprimento ao contido na par. 3ª. do prefalado Dispositivo Estatutário, reuniu-se por 5 (cinco) oportunidades no decorrer desses mês de agosto/2015, procedendo a análise dos balancetes referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2014, na seguinte ordem:

Vale destacar que, apesar de cada um dos balancetes mensais, para facilitar a análise dos documentos contábeis, terem ficado sob a responsabilidade do Conselho, as deliberações sobre as aprovações, ajustes ou eventuais recomendações foram realizadas pelo Conselho Fiscal em reunião de seus membros, tomando-se o voto de cada um dos participantes para fins de definir as providencias necessárias.

Na análise das despesas, relativas a gastos, não constatamos qualquer indício de juntada de documentos que não estivessem ligados a eles, ou seja, cada despesa foi comprovada pelos documentos fiscais correspondentes. No que diz respeito à legitimidade na execução da despesa, este Conselho Fiscal isenta-se de emitir opinião de cunho pessoal quanto à necessidade dos gastos, tendo em vista que sua função é analisar os gastos do ponto de vista técnico e neste mister, os executores possuíam a legitimidade estatutária, ou ainda estavam amparados em decisões de Assembleias Gerais Extraordinárias para executa-las.

Ressalta-se que a atual gestão tem adotado, a priori, todos os meios necessários, incluindo-se sugestões dadas pelo Conselho Fiscal, para melhor gerir os gastos do Sindicato, visando assim um maior controle dos valores arrecadados e a recuperação das reservas financeiras.

Ainda na oportunidade esse Conselho Fiscal solicita apresentação da evolução e ou atuais bens patrimônios do SINDIPETRO com a divulgação dos bens próprios do SINDIPETRO.

#### **SUGESTÕES:**

- Providenciar atualização no link especifica, na internet, das prestações de contas do SINDIPETRO.
- Conselho Fiscal na oportunidade solicita à Direção do SINDIPETRO providenciar link especifico no site, na internet, para os associados possam acessar as Atas, do Conselho Fiscal informando-se a por meio do Jornal eletrônico.
- Disponibilizar a presença do Profissional Contador para esclarecimento quando solicitado pelo Conselho Fiscal.
- Observar a diferença nas notas fiscais de compra e de serviços.

#### **PARECER PRÉVIO**

Em vista do exposto, o Conselho Fiscal do SINDIPETRO, com fulcro no art93, par. 3 do Estatuto da entidade, manifesta-se mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do SINDIPETRO relativas ao período de OUTUBRO, NOVENBRO e DEZEMBRO/2014 estão aprovadas, atualização do link específico, na internet, das prestações de contas, apresentação da evolução Patrimonial do SINDIPETRO e por fim providenciar link específico no site, na internet, para que os associados possam acessar as ATAS, do CONSELHO FISCAL informando-se por meio do Jornal Eletrônico do SINDIPETRO.

Estamos à disposição para esclarecimentos

Salvador, 13 de agosto de 2015.

  
Almir Botelho Bomfim

Conselho Fiscal

Antonio Carlos Freitas dos Santos

Conselho Fiscal